



## RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

**Processo Administrativo:** Nº 008/2026

**Dispensa de Licitação:** Nº 004/2026

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de comunicação institucional, mídia e informática, destinados ao atendimento das demandas da Gerência Municipal de Comunicação Institucional e Social – GEMCOIS, do Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

A escolha da empresa **LUIS ANTONIO FELICIANO NICO DA SILVA 06712779103**, inscrita no CNPJ nº **24.620.366/0001-21**, para a execução do objeto referente à aquisição de equipamentos de comunicação institucional, mídia e informática, destinados ao atendimento das demandas da Gerência Municipal de Comunicação Institucional e Social – GEMCOIS, do Município de Novo Horizonte do Sul/MS, decorre de critérios técnicos e objetivos, observados durante a instrução do procedimento de dispensa de licitação fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A empresa selecionada apresentou proposta compatível com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, atendendo integralmente aos requisitos de qualidade, desempenho e funcionalidade dos equipamentos a serem fornecidos. Todos os itens ofertados estão em conformidade com os padrões mínimos estabelecidos pela Administração, demonstrando adequação plena às necessidades do setor demandante.

Além da conformidade técnica, a contratada comprovou sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como sua aptidão para o fornecimento do objeto, atendendo às exigências previstas no Aviso de Dispensa de Licitação e na legislação vigente.

Ressalta-se que o valor apresentado pela empresa se mostra compatível com os preços praticados no mercado, conforme apuração realizada na fase de estimativa de preços, evidenciando vantajosidade para a Administração Pública. Dessa forma, a proposta revela-se economicamente viável e alinhada ao princípio da economicidade.

A escolha também se justifica pela capacidade da empresa em cumprir os prazos de entrega estabelecidos, fator essencial para não comprometer as atividades de comunicação institucional do Município, que dependem diretamente dos equipamentos a serem adquiridos.

Diante do exposto, resta demonstrado que a empresa **LUIS ANTONIO FELICIANO NICO DA SILVA 06712779103** reúne as condições técnicas, legais e econômicas necessárias, sendo sua contratação a solução mais adequada para atender ao interesse público envolvido, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade da Administração Pública.

Novo Horizonte do Sul-MS, 03 de fevereiro de 2026.

**TAIS CAROLINE DA SILVA BARBOSA**  
**GERENTE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL**